



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 525 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº. 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº. **25522051/2004 – 8348** RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 4º, inciso V, da **Portaria nº. 165/2006; GAB**, de 05 de abril de 2006, que outorgou a **JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº. **003.316.279-49** e sob o nº. de **RG 421.167.7/SSP-PR**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Ribeirão da Laje**, localizado na **Fazenda Laje Floresta**, no município de **Santo Antônio da Barra**, Estado de Goiás, para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central” com área de **132,80 ha**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2.011.


LEONARDO MOURÁ VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos